



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de transporte de Ônibus Executivo com 46 lugares para passeio com os usuários do Serviços de Proteção Social por meio do Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializada de Assistência Social (SCFV e PAEFI)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE
1	"Veículos tipo ônibus executivo que comporte no mínimo 46 (quarenta e seis) passageiros. Com motorista, devidamente habilitado, com combustível e todos os acessórios para transporte de pessoas (de acordo com as normas de trânsito - CNT) e em perfeitas condições de uso; Itinerário: Centro de São José x Parque Le Canton - Parque Le Canton x Centro de São José" Previsão de saída: Às 8h00min Previsão de retorno: Às 16h:00min	UND	3

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A locação do ônibus executivo para passeio os usuários do SCFV e do PAEFI tem como finalidade, transportar os mesmos para o parque Lê Canton para promover a integração, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como proporcionar momentos de lazer, convivência e inclusão social aos usuários dos serviços socioassistenciais.

A realização do evento contribui para o desenvolvimento de ações sociais e para a valorização de momentos de descontração e lazer para os usuários em consonância com os objetivos da Política de Assistência Social.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação por dispensa de licitação justifica-se pela necessidade de atendimento imediato da demanda, considerando a proximidade da realização do passeio e a necessidade de garantir, em tempo hábil, a locação de ônibus executivo para a condução. A realização do passeio ao parque, constitui ação pontual voltada à promoção da convivência social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, contribuindo para os objetivos e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

Dessa forma, a contratação direta mostra-se adequada para assegurar a organização e realização do passeio dentro do prazo necessário, garantindo a efetividade da ação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Secretaria da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação

São José do Vale do Rio Preto – Rio de Janeiro

planejada e o atendimento aos usuários do serviço, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

4. LOCAL DE UTILIZAÇÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

IDA- Ponto de Saída: Rua Alberto Martins Esteves, nº 70, Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves, São José do Vale do Rio Preto / Ponto de chegada: Rua Marcos Antônio da Silva Lima, nº 300 – Vargem Grande, Teresópolis – Parque Magique (Lê Canton). VOLTA- Ponto de Saída: Rua Marcos Antônio da Silva Lima, nº 300 – Vargem Grande, Teresópolis – Parque Magique (Lê Canton) / Ponto de Chegada: Rua Alberto Martins Esteves, nº 70, Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves, São José do Vale do Rio Preto

5. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá disponibilizar o veículo com motorista, higienizado, com todas as instalações em pleno funcionamento e demais solicitações mencionadas na especificação acima no dia 20 de julho de 2026 no horário programado.

6. FISCAIS DO CONTRATO OU DA ENTREGA DOS MATERIAIS

- Alessandra Mendes Rocha – Matrícula 3457 – Chefe da Divisão de Proteção Social Especial
- Laís Mayara de Almeida Silva – Matrícula 6324 – Chefe da Divisão de Proteção Social Básica

São José do Vale do Rio Preto, em 22 de junho de 2026

DIEGO DA COSTA DA FONSECA

Chefe de Divisão de Vigilância Socioassistencial e Educação Permanente

Matrícula: 3444





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

39B7DE7B47494D8FB93056698C62C78A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/39B7DE7B47494D8FB93056698C62C78A>